



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL						
Identificação dos Partícipes do Projeto						
Universidade:	Universidade Federal de Goiás					
Unidade:	Faculdade de direito					
Fundação:	FUNAPE					
Coordenador(a):					CPF/Matrícula SIAPE	
João da Cruz Gonçalves Neto						
Telefone 01		Telefone 02		e-mail		
				dellacroce@ufg.br		
Centro de Custo		Banco e Agência		Conta Corrente específica		
Classificação do Projeto:						
☐	Pesquisa		☐	Extensão		☒ Ensino
☐	Desenvolvimento Institucional		☐	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação do Projeto						
O curso de especialização em direito e processo eleitorais vem ao encontro da necessidade e da demanda manifestada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de busca de formação especializada a seus servidores. Partindo de duas experiências anteriores, quando ofertamos cursos e projetos semelhantes, o TRE busca novamente obter a qualidade em oferta e renovar a formação continuada de seu quadro diante das solicitações urgentes de sua função institucional. Como universidade pública e no cumprimento de sua função constitucional, o de servir a sociedade e os interesses públicos a partir de nosso campo de atuação, a oferta deste curso de especialização a servidores públicos busca atender ao incremento da qualidade institucional de um órgão do estado por meio da educação em nível de pós-graduação.						
I.a. Identificação do Objeto						
Oferta do curso de especialização em direito e processo eleitorais, em convênio com o TRE, com vagas oferecidas à comunidade.						
I.b. Nº resolução de criação curso			I.c. Prazo de Execução			
			Início		Término	
			A partir da data da assinatura do Contrato		Maio de 2025	
I.d. Resultados Esperados						
a) Formação, em nível de pós-graduação lato sensu, de quadro técnico do TRE Goiás em nível de pós-graduação lato sensu. b) Junto à formação técnica, oferecer abordagens teóricas necessárias à uma formação complexa, sobre metodologia, educação, política e ética. c) Promover, no escopo do curso, interações com a graduação em direito e com a comunidade, por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas interinstitucionalmente.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
Submissão do projeto	1	Elaborar e submeter o projeto às instâncias superiores da UFG			20/06/22	20/12/22

e realização do convênio						
Publicação do edital	2	Publicação e divulgação do edital de seleção			16/06/2023	14/07/2023
Realização da seleção discente	3	Realização da seleção discente e matrículas			17/07/2023	20/07/2023
Realização do curso	4	Realização das disciplinas e demais atividades acadêmicas			11/08/23	30/06/24
Desenvol- vimento e defesa dos TCCs	5	Desenvolvimento e defesa dos TCCs			01/07/2024	20/12/2024
Entrega de certifica- dos	6	Entrega dos certificados			01/03/25	30/03/2025
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Realização das disciplinas com atingimento dos fins pedagógicos. ✓ Defesa dos TCCs com demonstração do amadurecimento intelectual e técnico discente.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 248.209,92

II.a. Detalhamento da Receita (forma de arrecadação da receita)
- Termo de execução descentralizada estabelecido entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE) e a UFG

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
Matrícula	Agosto 2023	13.063,68
Parcelas	2023	78.382,08
Parcelas	2024	156.764,16

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros
Anexo I

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor Total	Período
Justificativa: Substituição de notebooks do laboratório de informática da faculdade de direito; instalação de equipamento de som e vídeo para as salas de aula da faculdade; compra e instalação de equipamento de rede de internet eduroam; produção e publicação de uma coletânea de trabalhos de final de curso; passagens aéreas para a aula inaugural e para ministrar			

disciplina; manutenção e substituição de equipamentos da sala de vídeo da faculdade; compra de livros para a biblioteca. Esses são recursos investidos na infraestrutura da faculdade de direito.

II.e. Identificação dos recursos da UFG que poderão ser utilizados na execução do projeto

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Sala de aula
1	Plataforma Google meet
1	Biblioteca
Justificativa:	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal

☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
---	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa: O projeto tem por finalidade socializar o conhecimento, atualizar e incorporar competências científicas e técnicas, de modo a desenvolver novos perfis profissionais e aprofundar os estudos feitos na graduação. Sua natureza de estudos e pesquisas que promovem a transferência de conhecimento e que contribuem para a melhoria da sociedade justifica a classificação para bolsa de doação civil e não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.

III QUADRO DE PESSOAL

Anexo II

V. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Reitor – UFG
 Diretor Executivo – Fundação
 Pró-Reitor de Administração e Finanças
 Diretor Unidade Acadêmica/ÓRGÃO
 Coordenador do Projeto